

Protocolo: 2019000326150

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA A INDICAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE INVESTIMENTOS DO IPE PREV**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPE PREV**, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, dos arts. 15 a 19 do Decreto Estadual nº 54.212/18 e da Resolução CA nº 03/2019, **TORNA PÚBLICA** a abertura do prazo para a candidatura à formação de lista tríplice para a indicação ao cargo de **Diretor de Investimentos** do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, observados os requisitos do art. 11, *caput* e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 15.143/18.

O prazo para a inscrição da candidatura é de **10 (dez) dias úteis**, que fluirá a partir da publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE-e.

Os interessados deverão protocolizar os pedidos de inscrição, atendidas as exigências contidas no art. 17, *caput* e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 54.212/18, e as disposições da Resolução CA nº 03/2019, na Secretaria do Conselho de Administração do IPE Prev, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1945, 12º andar, Ala Sul, Porto Alegre.

Os demais atos do processo seletivo serão realizados conforme regulamento contido na Resolução CA 03/2019, disponível em www.ipe.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente do Conselho de Administração do IPE-Prev.

Diretoria de Administração e Finanças

NILTON DONATO
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150